



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

MARIANA CÔRTEZ DE SOUSA BONFIM

**OTIMIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA CADEIA DE
CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL NO LABORATÓRIO DE NARCÓTICOS**

GOIÂNIA-GO

2025



MARIANA CÔRTEZ DE SOUSA BONFIM

OTIMIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL NO LABORATÓRIO DE NARCÓTICOS

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso Especialização de Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP) e a Universidade do Estado de Goiás (UEG), sob a orientação da Prof^ª. Ma. Barbara Dumas Santos Silva.

GOIÂNIA – GO

2025

OTIMIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL NO LABORATÓRIO DE NARCÓTICOS

OPTIMIZATION AND UNIFICATION OF THE CHAIN OF CUSTODY MANAGEMENT SYSTEM FOR FORENSIC EVIDENCE IN THE NARCOTICS LABORATORY

Ma. Mariana Côrtes de Sousa Bonfim¹
Ma. Bárbara Dumas Santos Silva²

Resumo: O estudo apresenta uma análise do sistema de gestão da cadeia de custódia no Laboratório de Narcóticos da Polícia Científica de Goiás, considerando o aumento expressivo do volume de vestígios relacionados a substâncias ilícitas e os desafios decorrentes da descentralização das perícias para unidades regionais. A partir de mapeamento detalhado dos fluxos de trabalho, realizado por meio de fluxogramas, identificou-se pontos críticos ligados à manipulação direta dos vestígios, ao rompimento intencional dos lacres e à fragmentação dos registros. A aplicação de *brainstorming* e questionário anônimo permitiu captar percepções técnicas das equipes, revelando gargalos operacionais, dificuldades nos sistemas utilizados e possíveis pontos de vulnerabilidade na gestão da prova pericial. Os resultados apontam que o uso exclusivo do sistema ODIN é insuficiente para atender às necessidades de controle da cadeia de custódia, especialmente diante do volume e da complexidade das movimentações. Com base nesse diagnóstico, foi desenvolvida uma planilha unificada para centralizar os registros e padronizar os procedimentos, cuja análise SWOT demonstrou vantagens operacionais relevantes e potencial para integração futura ao sistema ODIN. Conclui-se que a modernização do controle da cadeia de custódia é imprescindível para assegurar rastreabilidade, confiabilidade e eficiência, reforçando o alinhamento entre prática operacional, exigências legais e diretrizes do sistema de gestão da qualidade na segurança pública.

Palavras-chave: Cadeia de custódia; Gestão de processos; Laboratórios forenses; Rastreabilidade; Segurança pública.

Abstract: The study presents an analysis of the chain-of-custody management system at the Narcotics Laboratory of the Scientific Police of Goiás, considering the significant increase in the volume of evidence related to illicit substances and the challenges arising from the decentralization of forensic examinations to regional units. Based on a detailed mapping of workflow processes, conducted through flowcharts, critical points were identified, particularly those related to the direct handling of evidence, seal breakage, and fragmented record-keeping. The application of

¹ Mestre em Ciências Farmacêuticas, com ênfase em Modelagem Molecular, pelo Programa de Pós-graduação em Farmácia da Universidade Federal de Goiás UFG (UFG-2012). Esp. em Gestão da Qualidade pela Faculdade Unyleya (Unyleya-2019). Bacharel em Farmácia pela Universidade Federal de Goiás (UFG-2008). Perita Criminal da Polícia Científica de Goiás (PCI-GO). E-mail: mariana.bonfim@goias.gov.br.

² Mestre em Biologia, com ênfase em Biologia Celular e Molecular, pelo Programa de Pós-graduação em Biologia da Universidade Federal de Goiás (UFG-2011). Graduada em Ciências Biológicas-Modalidade Licenciatura pela Universidade Estadual de Goiás (UEG-2008). Perita Criminal da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Goiás (SPTC-GO) desde 2010. Orientadora dos Cursos de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública e Altos Estudos de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: barbara.dumas@goias.gov.br.

brainstorming and anonymous questionnaires enabled the collection of technical perceptions from staff members, revealing operational bottlenecks, difficulties associated with existing systems, and potential vulnerabilities in the management of forensic evidence. The results indicated that exclusive use of the ODIN system is insufficient to meet control demands, especially given the volume and complexity of custody movements. From this diagnosis, a unified spreadsheet was developed to centralize records and standardize procedures, and its SWOT analysis demonstrated relevant operational advantages and potential for future integration with the ODIN system. The study concludes that modernizing chain-of-custody control mechanisms is essential to ensure traceability, reliability, and efficiency, thereby strengthening alignment between operational practice, legal requirements, and quality management guidelines in public security.

Keywords: Chain of custody; Process management; Forensic laboratories; Traceability; Public security.

1. INTRODUÇÃO

A cadeia de custódia da prova pericial é considerada um dos pilares fundamentais da persecução penal, uma vez que assegura a integridade, a rastreabilidade e a confiabilidade do material probatório desde a sua coleta até a apresentação em juízo. A legislação brasileira, principalmente após o advento da Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), e normativas específicas, como as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabeleceram parâmetros que reforçam a necessidade de procedimentos padronizados e transparentes para o tratamento da prova pericial (Brasil, 2019).

O Laboratório de Narcóticos (LANARC) está sediado em Goiânia, no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR), e é o responsável por realizar quase que a totalidade das perícias de Exame de Identificação de Drogas e Substâncias Correlatas envolvendo substâncias químicas ilícitas no estado de Goiás, o que corresponde a cerca de 15.000 (quinze mil) perícias ao ano. Atende ainda todas as perícias de Exame de Constatação de Drogas e Substâncias Correlatas da regional Goiânia, cerca de 8.000 (oito mil) ao ano. Esses dados correspondem ao levantamento obtido por consulta institucional ao Sistema de Informações de Criminalística - ODIN.

No período de janeiro de 2023 a agosto de 2025, de acordo com levantamento realizado no sistema ODIN, já se encontram contabilizados mais de 12.800 (doze mil e oitocentas) amostras contraprovas já periciadas e armazenadas, que necessitam de um gerenciamento minucioso para que seja garantida toda a cadeia de custódia da droga. E foi justamente no ano de 2023, que a Polícia Científica de Goiás iniciou um processo de descentralização de exames periciais de identificação de drogas em algumas unidades regionais do estado. Esse movimento potencializou a necessidade de alinhamento da gestão de vestígios, para que haja uniformidade no controle de cadeia de custódia nas diferentes unidades de perícia.

Assim, apesar do avanço normativo, a realidade prática demonstra fragilidades significativas na gestão da cadeia de custódia, especialmente em laboratórios dos órgãos de perícia oficial criminal, onde há grande fluxo de demandas, elevada variedade de substâncias analisadas e prazos exíguos para emissão de laudos. Diante desse cenário, coloca-se o problema central que orienta esta pesquisa e reside exatamente na presença de inconsistências nas etapas do processo de cadeia de custódia da prova pericial no Laboratório de Narcóticos. Lacunas no registro dos vestígios periciais podem acarretar diversas consequências para a segurança pública e para a justiça

criminal, o que pode incluir até o resultado mais grave, que é a nulidade da prova pericial. A ausência de padronização e unificação tecnológica sob outra ótica, ainda compromete a eficiência do fluxo de trabalho pericial, dificultando a gestão estratégica dos recursos humanos e materiais disponíveis (D'Anna *et al.*, 2023; Weiss, 2023).

Este artigo visou desenvolver uma ferramenta para otimizar e unificar o sistema de gestão da cadeia de custódia dos vestígios, no Laboratório de Narcóticos e unidades descentralizadas, a fim de promover maior eficiência operacional, rastreabilidade do vestígio e padronização dos procedimentos.

O trabalho foi fundamentado no método de raciocínio hipotético-dedutivo, com pesquisa de natureza aplicada, que abordou o problema de forma qualiquantitativa, com pesquisas de opinião, combinando questionários fechados (quantitativos) com entrevistas abertas e mapeamento de fluxos de processos (qualitativas). A pesquisa apresentou um caráter exploratório e descritivo, com pesquisa bibliográfica, documental e levantamento de dados. O estudo foi realizado no âmbito do Laboratório de Narcóticos da PCI-GO e suas seis unidades descentralizadas do interior do estado, com foco no aprimoramento do registro e gestão da cadeia de custódia de vestígios relacionados a substâncias ilícitas. Foram utilizadas ainda ferramentas de planejamento estratégico e mapeamento de processo, com fluxogramas, *brainstorming* e análise *SWOT*.

Além dos pontos previamente apresentados, este artigo também apresenta a revisão bibliográfica da cadeia de custódia de vestígios e a perícia oficial de natureza criminal, a gestão da qualidade e padronização de processos, o detalhamento das diversas metodologias empregadas no desenvolvimento deste trabalho, quais sejam o delineamento de gargalos do fluxo atual da cadeia de custódia de substâncias ilícitas, o desenvolvimento de um sistema de gestão unificado para a cadeia de custódia de substâncias ilícitas e a aplicação de matriz *SWOT*. Posteriormente, os resultados obtidos foram apresentados de forma didática e detalhada, bem como as discussões destes de forma comparativa e integrada com o que foi verificado na literatura encontrada.

A pesquisa recebeu autorização da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás para sua realização, o que se encontra materializado junto ao evento SEI nº. 80886377 (Anexo 1).

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS E A PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL

Dentre todas as atividades desenvolvidas na prática pericial, os vestígios são elementos que se apresentam como ponto sensível dentro do mapeamento de processos. Vestígios são todos os elementos, como objetos, corpo, matéria, dentre outros, que possam ter ligação com o crime ou criminoso e que possam auxiliar na elucidação do crime e determinação da autoria (Machado, 2017). Em julho de 2014, a SENASP e o Ministério da Justiça publicaram em conjunto a Portaria nº 82, de vigência nacional, que estabelece as diretrizes sobre os procedimentos a serem observados no tocante à cadeia de custódia de vestígios. Essa portaria vem suprir a necessidade de instituir a padronização de procedimentos no âmbito nacional, trazendo importantes conceitos e procedimentos a serem adotados no rastreamento do vestígio, bem como as etapas da cadeia de custódia.

Além de permitir a reconstrução ou recomposição de eventos passados, as provas servem para fundamentar o julgamento durante a determinação da sentença. Elas estão presentes em todo o processo penal, desde o início da conduta, passando pela investigação e ação penal, até a análise dos elementos e recomposição dos fatos, culminando na análise das provas em processo judicial, com o convencimento do julgador e publicação da sentença final. A cadeia de custódia deve garantir a autenticidade dos elementos para preservar os vestígios, viabilizando a chamada "mesmidade", definida por Geraldo Prado (2014) como a capacidade do elemento manter-se inalterado entre a ocorrência da conduta e a sentença proferida pelo juiz. E a quebra da cadeia, isto é, o descumprimento das etapas, dos procedimentos, dos agentes responsáveis ou outras irregularidades, pode anular a eficácia probatória do elemento em questão e comprometer o julgamento.

De acordo com a Lei nº 13.964/2019 e Cunico (2010), a gestão da cadeia de custódia constitui uma premissa fundamental das Ciências Forenses, caracterizando-se por um conjunto sistemático de procedimentos destinados a assegurar e registrar a trajetória cronológica do vestígio e suas sucessivas interações, tanto no que se refere à posse quanto ao manuseio pelos profissionais responsáveis. Tal estrutura permite a rastreabilidade integral desde a coleta inicial, passando pelo processamento e armazenamento, até a destinação final, culminando na elaboração do laudo pericial que contém o parecer técnico-científico sobre a evidência analisada. Nesse contexto, o

manuseio das evidências deve ocorrer de forma cautelosa, sendo indispensável o registro formal de todas as etapas no sistema de cadeia de custódia, de modo a garantir a confiabilidade e a legitimidade do processo.

Sendo assim, a perícia criminal tem papel crucial na preservação e garantia das provas, ao visar a preservação da segurança pública e da cidadania, fundamentando sua atuação em métodos técnico-científicos indispensáveis para a promoção de um sistema judicial igualitário. Nesse contexto, o Laboratório de Narcóticos (LANARC) é o responsável por custodiar a maior parte das substâncias químicas ilícitas no estado de Goiás que exigem exame pericial, movimentando mais de 8.500 (oito mil e quinhentos) vestígios ao ano, de acordo com levantamento realizado no sistema institucional ODIN, sendo utilizadas diversas planilhas de controle interno para controle dessa movimentação, conforme Quadro 1. O grande volume de provas e a complexidade do processo de garantia da cadeia de custódia de vestígios, impõem ao LANARC a necessidade de constante inovação e modernização no controle desses vestígios, a fim de que não ocorram falhas que impossibilitem a segurança total da prova, com posterior inviabilidade judicial.

Quadro 1 – Descrição das atuais planilhas utilizadas para controle de eventos de custódia do Laboratório de Narcóticos.

PLANILHAS PARA CONTROLE INTERNO DE VESTÍGIOS
1) Perícias exame de constatação (flagrante)
2) Perícias exame definitivo automático
3) Perícias exame definitivo não automático
4) Perícias oriundas da PRF, Delegacias (sem flagrante) e Ad hoc
5) Perícias com cobranças judiciais
6) Distribuição de meta por perito
7) Vestígios para incineração
8) Contraprovas armazenadas
9) TCO-PM Capital
10) TCO-PM Interior

Fonte: o autor (2025).

2.2. GESTÃO DA QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS

Até o momento, são seis unidades regionais de cidades do interior do estado que realizam integralmente algumas das atividades que o LANARC realiza na capital - 1º Coordenação Regional de Polícia Científica de Aparecida de Goiânia, 5º Coordenação Regional de Polícia Científica de Rio Verde, 7º Coordenação Regional de Polícia Científica de Uruaçu, 8º Coordenação Regional de Polícia Científica de Catalão, 10º Coordenação Regional de Polícia Científica de Anápolis, 14º Coordenação Regional de Polícia Científica de Luziânia -, de forma que a padronização entre todos os laboratórios de narcóticos, central e regionalizados, precisa estar claramente estabelecida no aspecto relacionado à cadeia de custódia, para que não aconteçam fragilidades sistêmicas na movimentação desse grande volume de materiais.

O processo de descentralização trouxe grandes mudanças operacionais nas unidades envolvidas e toda mudança organizacional é mediada por processos de captação, análise e interpretação de informações. O aprendizado institucional ocorre por meio da transmissão de conhecimento e da interação entre os diferentes agentes envolvidos. Nesse contexto, as técnicas de mapeamento de processos configuram-se como instrumentos relevantes, na medida em que possibilitam a sistematização e a circulação de informações sobre atividades e procedimentos administrativos. A partir desse compartilhamento, associado a discussões coletivas, torna-se viável a identificação de pontos críticos, bem como a proposição de melhorias que impactem diretamente na eficiência, na transparência e na qualidade dos serviços prestados à sociedade (Robbins, 2000; Chiavenato, 2004).

Conforme exposto por Campos e Lima (2012), o mapeamento de processos configura-se como uma ferramenta de gestão e de comunicação que tem por finalidade subsidiar a melhoria de procedimentos já existentes ou a implantação de uma nova estrutura orientada por processos. No âmbito do serviço público, esse instrumento adquire especial relevância, uma vez que possibilita alinhar a atuação administrativa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ao explicitar o “como fazer”, o mapeamento de processos sistematiza dados que necessitam de monitoramento contínuo, abrangendo desde a capacitação dos servidores responsáveis pela execução das atividades até a mensuração de resultados concretos em termos de produtividade e economicidade.

A padronização de procedimentos é essencial para assegurar a execução adequada de exames e garantir que diferentes profissionais obtenham resultados semelhantes (Brasil, 2024). Segundo Ferreira (2010), padronização refere-se ao "ato ou efeito de padronizar. Redução dos

objetos do mesmo gênero a um só tipo, unificado e simplificado, segundo um padrão de modelo preestabelecido". Assim, padronizar consiste em estabelecer métodos homogêneos e claramente definidos, tornando processos mais claros, objetivos e descritivos. Dessa forma, a padronização contribui significativamente para a melhoria da qualidade, minimizando a variação nos processos e promovendo rotinas sistematizadas (Teixeira *et al.*, 2014).

A padronização dos processos perpassa pela capacitação contínua dos servidores envolvidos na gestão da cadeia de custódia de vestígios, de forma sistematizada. A existência de protocolos distintos entre diferentes unidades ou setores da administração pública gera fragilidades técnicas e compromete a consistência dos treinamentos a serem oferecidos. Nesse sentido, a unificação do sistema de gestão da cadeia de custódia possibilita a estruturação de programas permanentes de formação baseados em Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), assegurando a homogeneidade na execução das etapas de coleta, registro, armazenamento e destinação dos vestígios. Tal uniformidade contribui diretamente para a qualidade dos resultados periciais e para a credibilidade da prova no âmbito judicial, em conformidade com as exigências legais previstas na Lei nº 13.964/2019, que reforça a necessidade de rastreabilidade e confiabilidade da prova pericial (Brasil, 2019).

Conforme apontam Dias e Fernandes (2021), a implementação de um sistema integrado constitui uma base consistente para a realização de análises estatísticas e estudos comparativos entre diferentes unidades periciais. Tal abordagem possibilita a identificação de boas práticas e a detecção de lacunas operacionais passíveis de correção, favorecendo a otimização da gestão da cadeia de custódia de vestígios nas unidades descentralizadas da Polícia Científica do Estado de Goiás. Essa integração promove avanços na gestão pública de serviços periciais, ao disponibilizar informações padronizadas e acessíveis, permitindo a avaliação do desempenho dos processos, a alocação mais eficiente dos recursos humanos e materiais, bem como a mensuração do impacto de melhorias voltadas ao aumento da eficiência operacional.

Ao desenvolver uma ferramenta para otimizar e unificar o sistema de gestão da cadeia de custódia dos vestígios, no Laboratório de Narcóticos e unidades descentralizadas, este estudo pretende aumentar o nível de confiabilidade na persecução das provas relacionadas a substâncias ilícitas dentro da Polícia Científica de Goiás, assegurando maior rigor no conjunto de práticas que envolvem o planejamento e o controle das atividades.

3. METODOLOGIA

Foram empregados procedimentos, métodos e técnicas destinados à obtenção de resultados válidos, confiáveis e passíveis de discussão. Fundamentando-se no método de raciocínio hipotético-dedutivo, a pesquisa partiu da hipótese de que a otimização e unificação do sistema de gestão da cadeia de custódia da prova pericial no Laboratório de Narcóticos da Polícia Científica de Goiás pode aprimorar os processos de gerenciamento da prova pericial. Assim como evidenciado por Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa científica fomenta a solução de problemas concretos ou o avanço teórico baseada na aplicação de processos sistemáticos e ferramentas delimitadoras.

Quanto à natureza, trata-se de pesquisa aplicada, que abordou o problema de forma qualiquantitativa, com pesquisas de opinião, combinando questionários fechados (quantitativos) com entrevistas abertas e mapeamento de fluxos de processos (qualitativas). Essa metodologia é caracterizada como uma abordagem integradora, aplicável a problemas complexos, que envolvem tanto dados objetivos (quantificáveis) quanto subjetivos (percepções, valores, significados) (Gerhardt; Silveira, 2009).

A pesquisa apresentou um caráter exploratório e descritivo, em relação aos objetivos, pois visou investigar o problema e sugerir soluções, contribuindo para a padronização e aprimoramento das práticas periciais. O objetivo principal desse tipo de abordagem é buscar mapear variáveis, delimitar o objeto e compreender o fenômeno de forma global. Tendo como propósito descrever características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo correlações entre as variáveis estudadas (Gerhardt; Silveira, 2009).

Foram utilizadas ferramentas de pesquisa bibliográfica, documental e levantamento de dados. O estudo foi realizado no âmbito do Laboratório de Narcóticos da PCI-GO e suas seis unidades descentralizadas do interior do estado, com foco no aprimoramento do registro e gestão da cadeia de custódia de vestígios relacionados a substâncias ilícitas.

Os procedimentos técnicos adotados incluíram a pesquisa bibliográfica, que, de acordo com Gil (2008), oferece a vantagem de proporcionar ao pesquisador uma abrangência muito maior na análise de fenômenos, permitindo explorar uma diversidade de informações que seriam inacessíveis por meio de investigação direta. Foram consultados materiais já publicados e disponíveis em fontes diversas (livros, artigos de periódicos e sítios da internet) utilizando-se os

recursos Google Acadêmico®, SciELO Brasil e Periódicos CAPES, como base prioritária de buscas. A pesquisa documental foi baseada nas legislações pertinentes, diretrizes da SENASP/MJ e outros documentos relacionados ao tema. As fontes bibliográficas foram selecionadas com base em critérios de relevância, atualidade e rigor acadêmico, abrangendo livros, artigos científicos, dissertações, legislações e documentos oficiais.

A coleta de dados empíricos ocorreu por meio da aplicação de um questionário semiestruturado (Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 4), elaborado pela pesquisadora. Foi aplicado questionário anônimo, em pontos focais do LANARC e das unidades descentralizadas de cada regional, com servidores envolvidos em todas as etapas de transferência de custódia de vestígios.

O questionário, de autopreenchimento foi produzido na plataforma *Google Forms*®, sendo composto por oito perguntas dispostas em uma única seção. Os participantes tiveram ciência do anonimato, sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Assim como neste trabalho, a utilização de questionários anônimos em pesquisas científicas foi defendida por Kang e Hwang (2023) como um recurso que aumenta a validade, a fidedignidade e a qualidade dos dados coletados, especialmente quando o estudo envolve percepções profissionais, avaliação de processos internos ou temas sensíveis.

Ainda foram utilizadas ferramentas de planejamento estratégico e mapeamento de processo, com a elaboração de fluxogramas, utilizando a ferramenta *Bizagi Modeler*®, o que permitiu a representação visual dos fluxos, e a identificação de possíveis gargalos e pontos de melhoria no fluxo desenhado, com aplicação da técnica de *brainstorming* com pessoas estratégicas do laboratório.

Foi realizado o levantamento dos documentos oficiais no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de caráter público, que exemplificassem as atuais dificuldades encontradas nos processos mapeados – processos restritos e sigilosos não foram escopo, pois a apresentação dessas informações violaria os princípios de confidencialidade e segurança institucional previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como as normas internas de proteção de dados e informações estratégicas da administração pública. Dessa forma, a opção metodológica pela não utilização de fontes internas do SEI visa preservar a integridade das informações institucionais e garantir a conformidade com a legislação de proteção de dados e com os preceitos éticos aplicáveis à pesquisa científica em órgãos de segurança pública.

Para materializar o objetivo específico da pesquisa, foi elaborada planilha unificada para registros e movimentações de custódia, na plataforma *Google Sheets* e, posteriormente, foi aplicada análise *SWOT* para identificar as vantagens e levantar deficiências relativas à criação de uma ferramenta unificada de gestão da cadeia de custódia de vestígios relacionados a substâncias ilícitas, desde a sua entrada nos laboratórios, até sua destinação final.

Os resultados foram interpretados à luz do referencial teórico adotado, buscando estabelecer relações entre os dados empíricos e a base conceitual construída ao longo do trabalho. Essa abordagem metodológica visa garantir consistência, transparência e rigor científico, possibilitando a construção de um conhecimento sólido e relevante no âmbito da segurança pública, com ênfase na gestão pública e na implementação de políticas públicas eficazes.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A busca de documentos oficiais (SEI), de caráter público, que exemplificassem as atuais dificuldades encontradas nos processos mapeados não retornou resultados, isso pode se justificar pela natureza sensível e classificação restrita dos documentos na plataforma. As buscas realizadas não identificaram registros públicos que tratassem especificamente do tema, sendo localizados apenas documentos de caráter sigiloso, acessíveis exclusivamente às unidades operacionais diretamente envolvidas na tramitação processual.

Utilizando o *software Bizagi Modeler®* foi elaborado fluxograma para mapear as etapas de trabalho do Laboratório de Narcóticos quanto à cadeia de custódia, conforme Anexo 5. Verifica-se, no fluxo, que várias unidades estão relacionadas ao processo de custódia da unidade, sendo elas Recepção, Gerenciamento de Custódia e Perícia. É possível observar a correlação entre as áreas, com diversas etapas do processo sendo iniciadas em uma das áreas e finalizada em outra. Destaca-se, portanto, que as três áreas estão diretamente ligadas entre si e que qualquer alteração no processo de cadeia de custódia torna imprescindível a participação de todas elas, para que haja eficiência nas atividades desenvolvidas.

Os resultados obtidos nessa análise corroboram o encontrado nos estudos de Antonacci *et al.* (2021) que demonstram que fluxogramas são ferramentas eficazes para evidenciar etapas críticas de um processo, permitindo identificar gargalos, redundâncias e pontos que exigem padronização, e também o de D'Anna *et al.* (2023) que evidencia, no contexto forense, que essa

representação estruturada facilita a visualização das fases sensíveis da cadeia de custódia e facilita o aprimoramento de controles, registros e procedimentos destinados a garantir a integridade probatória.

Após desenvolvimento do fluxograma foi realizado *brainstorming* com sete pessoas das áreas envolvidas nas movimentações de custódia da unidade, para que fosse possível identificar os gargalos, pontos críticos para cadeia de custódia e pontos de melhoria possíveis. Isso só foi possível, pois mapas permitem definir indicadores (tempo por etapa, taxa de retrabalho, número de rompimentos de cadeia), bem como melhoria de processos baseada na avaliação de dados e informação, proporcionando uma visão mais ampla de todo o fluxo de trabalho.

Após a aplicação da ferramenta de *brainstorming*, foi possível destacar alguns possíveis gargalos relacionados a: diversas etapas manuais antes do registro do vestígio, não há sistema automatizado na conferência do conteúdo do material; dependência de conferências individuais sem “checagem dupla” em todas as etapas; ausência de padronização visual e funcional das prateleiras de armazenamento; falhas na integração entre ODIN e planilhas de controles paralelos; falta de uniformidade nas rotinas de separação de materiais. Como sugestões de melhoria foram apresentados os seguintes apontamentos: adotar *checklist* impresso no recebimento e no início da perícia, devido ao rompimento intencional do lacre e manipulação do material; criar procedimento padronizado de “conferência dupla”, sempre quando for aplicável; reorganizar o fluxo físico da sala para reduzir deslocamentos desnecessários; elaborar uma matriz de responsabilidades por etapa; consolidar o fluxo de registro em sistema único (eliminando os paralelos); integrar a planilha unificada ao ODIN, futuramente.

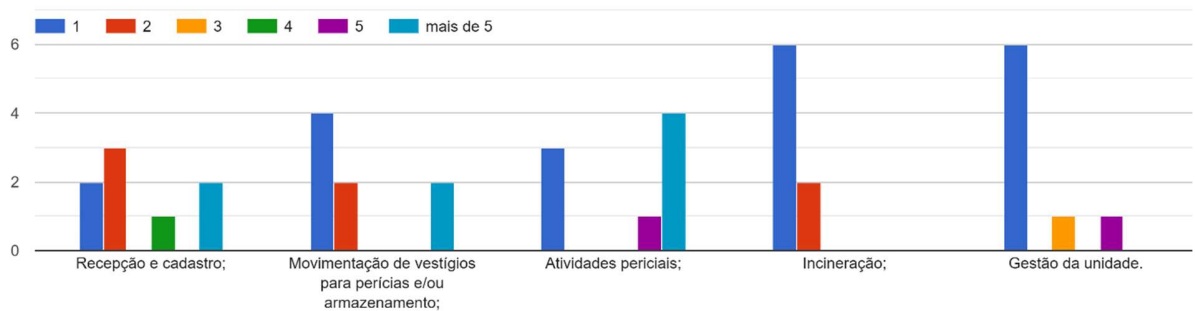
Assim como encontrado neste trabalho, os estudos de Putman e Paulus (2009) demonstram que o *brainstorming*, quando estruturado segundo regras claras de participação, aumenta significativamente a geração de ideias e possibilita que os grupos produzam alternativas mais diversificadas do que indivíduos trabalhando isoladamente. Os resultados obtidos aqui reforçam essas conclusões.

A aplicação do questionário anônimo direcionado à pontos focais do LANARC e das CRPTCs que estão no Plano de Descentralização de Perícia Definitiva de Drogas Ilícitas, com servidores envolvidos em todas as etapas de transferência de custódia de vestígios, resultou na apresentação de dados relevantes. Um deles foi quanto ao número de servidores envolvidos nas atividades relacionadas às movimentações de custódia. O Gráfico 1 ilustra que a maioria das

unidades trabalha com mais servidores participando das áreas de recepção e cadastro e atividades periciais, exemplificando que essas são as áreas de maior demanda de indivíduos para cumprimento da rotina de trabalho.

Gráfico 1 – Correlação da quantidade de servidores envolvidos por atividade de gerenciamento de custódia.

Quantos servidores estão envolvidos em cada atividade?



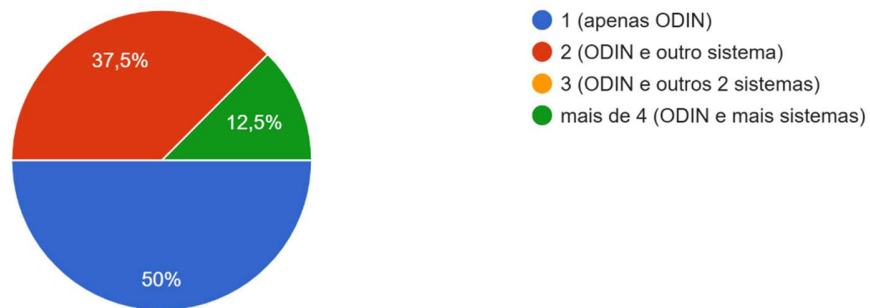
Fonte: o autor (2025).

Um importante dado relacionado às etapas de custódia é de que 50% (cinquenta por cento) dos participantes do questionário responderam que utilizam apenas o Sistema ODIN como ferramenta de controle de custódia de materiais, diferindo da realidade do LANARC (Gráfico 2). Presume-se que essa utilização está relacionada diretamente ao volume de material a ser controlado e manipulado e, também, a recente descentralização das unidades, com poucas ferramentas de controle adicional estabelecidas. Essa inferência baseia-se no fato de que atualmente no LANARC, devido aos motivos acima relacionados, torna-se impossível a utilização apenas do sistema ODIN, com as configurações que se encontra hoje, para monitoramento e controle de todas as movimentações de custódia que são realizadas.

Gráfico 2 – Correlação da quantidade de planilhas ou sistemas utilizados para registro de atividades de custódia.

Quantas planilhas ou sistemas são utilizados para registro de todas as atividades de custódia dos vestígios?

8 respostas



Fonte: o autor (2025).

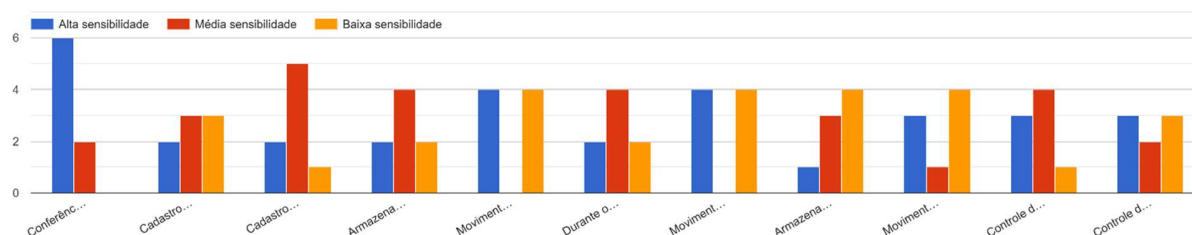
Levantamento realizado no questionário e que foi bastante elucidativo foi sobre quais atividades cada participante considera mais sensível em sua área de atuação. O gráfico abaixo (Gráfico 3) apresenta as respostas por atividades, sendo elas: conferência do vestígio conforme descrito na requisição e nos documentos oficiais vigentes; cadastro do material no ODIN; cadastro nas planilhas internas da unidade; armazenamento nas salas de custódia físicas temporárias; movimentação dos vestígios para início da perícia; durante o procedimento pericial; movimentação dos vestígios após finalização da perícia; armazenamento nas salas de custódia físicas definitivas; movimentação dos vestígios para incineração; controle dos vestígios com cobrança judicial e afins; Controle dos vestígios de diferentes origens (PM, PRF, CRPTC, etc). Vale destacar que as três áreas consideradas de maior sensibilidade foram:

- conferência do vestígio conforme descrito na requisição e nos documentos oficiais vigentes;
- movimentação dos vestígios para início da perícia;
- movimentação dos vestígios após finalização da perícia.

O resultado obtido evidencia que as etapas em que ocorre o rompimento intencional do lacre do material e a consequente manipulação pelo operador representam pontos críticos do processo. Nessas fases, há maior suscetibilidade à ocorrência de falhas operacionais, as quais podem comprometer a conformidade das atividades e resultar em retrabalho, impactando negativamente a eficiência e a qualidade do fluxo operacional.

Gráfico 3 – Correlação do grau de sensibilidade com as atividades de gerenciamento de custódia.

Indique as atividades que considera mais sensíveis em sua área, por nível de prioridade, considerando as que mais apresentam chances de erros e retrabalhos relacionados a cadeia de custódia do vestígio:



Fonte: o autor (2025).

Outro ponto abordado no questionário foi a indicação, dentre as atividades sensíveis, se já houve casos em que o erro ou retrabalho foi identificado e tratado. Se considerarmos as três atividades mais sensíveis, para a atividade de conferência do vestígio conforme descrito na requisição e nos documentos oficiais vigentes, todos os erros ou retrabalhos foram identificados e tratados. Para a movimentação dos vestígios para início da perícia, seis participantes responderam que não foi identificado e tratado erro ou retrabalho e dois responderam que o erro ou retrabalho foi identificado e tratado. Para a movimentação dos vestígios após finalização da perícia, quatro participantes responderam que não foi identificado e tratado erro ou retrabalho e quatro responderam que o erro ou retrabalho foi identificado e tratado. Pode-se inferir, dessa forma, que na maioria dos casos os erros e retrabalhos estão sendo identificados e tratados durante o processo de trabalho, quando consideradas as áreas de maior sensibilidade na cadeia de custódia. Essa constatação permite verificar que o sistema de autorregulação de processos está sendo efetivo, conforme preconiza o Manual de Gerenciamento Proativo de Processos, da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (2025).

Dentre as sugestões de melhoria apresentadas no questionário aplicado, foram apresentadas algumas relevantes, sendo elas:

- “A exclusão de vestígios de temática afim com o intuito de evitar confusões. Por exemplo: certa vez, durante uma constatação preliminar, em vez de cadastrar porções de material vegetal dessecado, eu cadastrei tabletes de maconha; e foi uma verdadeira novela para consertar (errata, IDs, termos de entrega...)”;

- “Criação de um sistema digital de leitura para evitar erros de digitação”;
- “A existência de um único sistema para controle da custódia e localização dos vestígios”;
- “Obtenção de sede própria, com Central de Evidências, para unidades descentralizadas”.

Dentre os pontos importantes sobre o tema do projeto e que não foram contemplados nas perguntas do questionário aplicado seguem apresentados abaixo:

- Questionamento se o servidor que responde o questionário é o único a fazer todo o processo, acumulando as funções administrativas e periciais;
- Maneiras de garantir que a custódia do ODIN seja o mais fidedigna possível e que também seja condizente com a unidade, para métodos de busca ativa.

É importante observar que dentre as respostas apresentadas no questionário, tanto as sugestões de melhoria quanto os pontos não abordados, contemplam a performance atual do sistema de monitoramento de custódia ODIN e a criação de Central Única de Custódia e Centrais Regionalizadas de forma estruturada.

Considerando a necessidade de modernização dos mecanismos de controle da cadeia de custódia de vestígios, foi desenvolvida uma planilha na plataforma *Google Sheets*, com a finalidade de centralizar e unificar as informações de todas as etapas de movimentação dos vestígios no âmbito do LANARC. Essa ferramenta foi idealizada para registro e controle de custódia, reunindo os dados essenciais para que o fluxo de movimentação dos materiais possa ser monitorado em tempo real. Em sua versão inicial, essa aqui apresentada (Anexo 6), a inserção dos dados ocorre de forma manual, porém, posteriormente é necessária a evolução tecnológica para um modelo de preenchimento automatizado, com possibilidade de interface/integração ao sistema ODIN, a fim de aumentar a rastreabilidade e reduzir erros.

A vantagem do modelo está em substituir múltiplos registros de diferentes planilhas para uma planilha unificada, estabelecendo as bases para futura migração a um sistema informatizado, capaz de registrar, em detalhe, todas as movimentações de custódia dos vestígios sob responsabilidade do laboratório. Assim como também foi identificado no estudo de Lovell *et al.* (2022), o qual mostra que planilhas eletrônicas podem funcionar como solução operacional inicial para organizar metadados forenses e apoiar inspeções preliminares, mas que, por apresentarem limitações importantes, recomendam a migração gradual para sistemas informatizados com

controle de acesso e registros não editáveis. Fortalecendo o mesmo entendimento obtido no presente estudo.

Finalizada sua interface e testada a ferramenta, com a inserção de dados reais, foi feita análise *SWOT* da planilha, como ferramenta de mapeamento de forma clara e estruturada dos recursos internos (forças), dos pontos de vulnerabilidade (fraquezas), das oportunidades externas que o laboratório pode aproveitar e das ameaças que podem pôr em risco a mudança (Quadro 2). Esse tipo de avaliação favorece a tomada de decisões de forma mais robusta e embasada, orientando o planejamento para aumentar ganhos e mitigar riscos.

Quadro 2 – Análise *SWOT* da Planilha unificada de controle de eventos de custódia do Laboratório de Narcóticos.

FATORES INTERNOS	Descrição Detalhada
FORÇAS (<i>Strengths</i>)	• Centralização de todos os registros da cadeia de custódia em um único ambiente, eliminando múltiplas planilhas e reduzindo inconsistências; • Padronização de campos e rotinas de preenchimento, fortalecendo conformidade com normas de cadeia de custódia e garantindo uniformidade operacional; • Maior rastreabilidade dos materiais, embalagens, lacres e movimentações, facilitando auditorias; • Base estruturada que facilita futura integração com ODIN e outras plataformas institucionais; • Melhoria na gestão e extração de indicadores operacionais e de desempenho do laboratório.
FRAQUEZAS (<i>Weaknesses</i>)	• Processo inicialmente dependente de preenchimento manual, sujeito a atrasos, erros de digitação e divergências temporais; • Necessidade de treinamento e adaptação da equipe às novas rotinas, podendo gerar resistência inicial; • Possível sobrecarga da planilha caso o volume de registros aumente significativamente, comprometendo desempenho no <i>Google Sheets</i>; • Falta de automação imediata, exigindo alinhamento rigoroso para evitar duplicidade de informações com o ODIN durante a fase de transição; • Dependência da disciplina individual dos servidores para manter o registro completo, correto e oportuno.
FATORES EXTERNOS	Descrição Detalhada
OPORTUNIDADES (<i>Opportunities</i>)	• Integração futura com o sistema ODIN, reduzindo esforços manuais e aumentando a confiabilidade técnica dos registros; • Alinhamento com boas práticas de governança (<i>Compliance</i>) e padrões de qualidade, fortalecendo políticas internas e procedimentos operacionais padronizados; • Redução de fragilidades jurídicas e melhoria da robustez probatória, ao consolidar a rastreabilidade da custódia; • Possibilidade de modernização mais ampla, como implantação de dashboards, automações e banco de dados institucional; • Melhoria da gestão de armazenamento físico, com maior visibilidade sobre pendências, excedentes e tempos de custódia.

AMEAÇAS (*Threats*)

- Resistência institucional ou operacional à mudança, dificultando a adesão total ao modelo unificado;
- Limitações do *Google Sheets* em cenários de grande volume, múltiplos editores simultâneos ou falhas de conexão;
- Possíveis incompatibilidades entre campos da planilha e eventuais atualizações sistêmicas do ODIN;
- Auditorias externas mais exigentes podem revelar gargalos pré-existentes, pressionando por mudanças rápidas;
- Crescimento do número de casos pode exigir migração para soluções mais robustas do que planilhas.

Fonte: o autor (2025).

Os resultados deste estudo estão alinhados com os de Silva Filho (2015), já que ambos demonstram que a análise *SWOT* é uma ferramenta capaz de organizar de forma clara os fatores internos e externos de um projeto, permitindo visualizar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de maneira integrada, com facilidade para a formulação de estratégias alinhadas aos objetivos pretendidos, reforçando sua utilidade em planejamentos e gestão de projetos.

A criação de uma planilha unificada, conforme apresentada, é um passo estruturador crítico para modernizar e desburocratizar o controle da cadeia de custódia no LANARC. Ela se propõe a resolver problemas de fragmentação, possíveis erros e retrabalho, ao mesmo tempo em que prepara o ambiente para integrações tecnológicas avançadas com o ODIN. Esta implementação exigirá treinamento, revisão de fluxos e um período de adaptação, mas os ganhos operacionais, jurídicos e de qualidade superam as possíveis limitações iniciais.

De forma geral, os resultados apontam que o uso exclusivo do sistema ODIN é insuficiente para atender às necessidades de controle da cadeia de custódia, especialmente diante do volume e da complexidade das movimentações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos evidenciam que a modernização dos mecanismos de controle da cadeia de custódia no Laboratório de Narcóticos é uma necessidade concreta e alinhada às exigências legais, técnicas e operacionais que acompanham a atividade forense. O mapeamento do processo por meio de fluxograma permitiu visualizar, com precisão, as interações entre as áreas envolvidas e identificar os pontos críticos onde falhas operacionais são mais recorrentes. A análise dos fluxos demonstrou que a rotina de custódia envolve múltiplos agentes e depende de registros consistentes, o que reforça a importância de ferramentas que consolidem informações e aumentem

a rastreabilidade. Ao integrar essa análise ao referencial teórico sobre gestão de processos, cadeia de custódia e controle de riscos, ficou claro que a fragmentação atual dos registros compromete a eficiência do fluxo de custódia, reforçando a necessidade de intervenções.

A aplicação de *brainstorming* e questionário anônimo confirmou as percepções iniciais sobre gargalos e fragilidades do processo, sobretudo nas etapas que envolvem manipulação direta do vestígio e rompimento intencional do lacre, consideradas pelas equipes como as mais sensíveis. Os resultados indicaram ainda que erros e retrabalhos, embora identificados e corrigidos em grande parte dos casos, decorrem principalmente da dependência de registros manuais e da ausência de um sistema unificado de controle. A comparação entre a realidade do LANARC e das unidades descentralizadas evidenciou assimetrias no uso de ferramentas de custódia, demonstrando que o ODIN, na configuração atual, não é suficiente para suportar o volume e a complexidade operacional dos laboratórios de análise de drogas ilícitas. As sugestões apresentadas pelos participantes convergem para soluções tecnológicas, destacando a necessidade de interface digital mais robusta, centralização de registros e aplicação de métodos mais modernos de identificação e rastreamento de vestígios.

A proposta de uma planilha unificada representa, portanto, um avanço significativo na direção de um sistema de controle mais eficaz e compatível com as demandas atuais relacionadas à cadeia de custódia. A análise SWOT demonstrou que, apesar das limitações inerentes ao uso inicial de planilhas, a centralização das informações, a padronização dos registros e a criação de uma base preparada para integração ao ODIN constituem ganhos relevantes e estratégicos. Essa iniciativa estabelece um marco importante para futuras evoluções tecnológicas. Assim, o trabalho cumpre seu objetivo ao propor uma solução viável, fundamentada e alinhada às boas práticas de gestão de processos, contribuindo para o aprimoramento da rastreabilidade, da qualidade operacional e da segurança institucional do LANARC e de suas unidades descentralizadas.

REFERÊNCIAS

- ANTONACCI, G.; LENNOX, L.; BARLOW, J. et al. **Process mapping in healthcare: a systematic review**. BMC Health Services Research, v. 21, p. 342, 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019**. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2019.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Portaria nº 82, de 16 de julho de 2014**. Estabelece diretrizes sobre procedimentos relativos à cadeia de custódia de vestígios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jul. 2014.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Procedimento operacional padrão: perícia criminal**. Brasília, DF: SENASP, 2024.
- CAMPOS, R. A.; LIMA, S. M. P. **Mapeamento de processos: importância para as organizações**. Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2012.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento estratégico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CUNICO, E. **Perícias em locais de morte violenta: criminalística e medicina legal**. Curitiba: [s. n.], 2010.
- D'ANNA, T. et al. **The chain of custody in the era of modern forensics: from classic procedures for gathering evidence to challenges related to digital data**. Healthcare, v. 11, n. 5, p. 634, 2023.
- DIAS, C. R.; FERNANDES, M. E. **Gestão da prova pericial e padronização de procedimentos: desafios na criminalística brasileira**. Revista de Administração Pública e Gestão Social, v. 13, n. 3, p. 1-15, 2021.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- KANG, E.; HWANG, H. **The importance of anonymity and confidentiality for conducting survey research**. Journal of Research and Publication Ethics, v. 4, n. 1, p. 1-7, 2023.
- LOVELL, D. et al. **Exploring technologies to better link physical and digital trace evidence**. Forensic Science International: Synergy, v. 4, p. 100218, 2022.
- MACHADO, M. M. **Importância da cadeia de custódia para prova pericial**. Revista Criminalística e Medicina Legal, v. 1, n. 2, p. 8-12, 2017.
- PRADO, Geraldo. **Prova penal e sistema de controles epistêmicos: a quebra da cadeia de custódia das provas obtidas por métodos ocultos**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

PUTMAN, V.; PAULUS, P. **Brainstorming, brainstorming rules and decision making**. The Journal of Creative Behavior, v. 43, n. 1, 2009.

ROBBINS, Stephen P. **Administração: mudanças e perspectivas**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS. **Manual de Gerenciamento Proativo de Processos**. Goiânia: SSP-GO, 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/wp-content/uploads/sites/56/2025/01/Manual-de-Gerenciamento-Proativo-de-Processos-Versao-atualizada-Fev2025.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2025.

SILVA FILHO, A. M. da. **Sobre a análise SWOT para planejamento e gestão de projetos**. Revista Espaço Acadêmico, v. 14, n. 169, p. 53–57, jun. 2015.

TEIXEIRA, P. C. et al. **Padronização e melhoria de processos produtivos em empresas de panificação**. Production, v. 24, n. 2, p. 311-321, 2014.

WEISS, M. J. **Chain of custody**. EBSCO Research Knowledge Advantage, Ipswich, 2023.

ANEXO 1



Referência: Processo nº 202500016035146

Interessado(a): GERÊNCIA DE CRIMINALÍSTICA

Assunto: Autorização para pesquisa científica - CAESP 2025/2 - Perita Criminal Mariana Côrtes de Sousa Bonfim.

DESPACHO Nº 2614/2025/SSP/SPTC-02891

Trata-se do Ofício n. 30.593/2025-SSP/ICLR-LANARC (evento SEI n. 79931934), protocolado pela servidora policial **MARIANA CÔRTE DE SOUSA BONFIM** (Perita Criminal de 1ª Classe), regularmente matriculada no Curso de Altos Estudos em Segurança Pública - **CAESP-2025** (B), solicitando autorização para realização de pesquisa científica intitulada "*Otimização e Unificação do Sistema de Gestão da Cadeia de Custódia da Prova Pericial no Laboratório de Narcóticos*".

À vista dos Anexos (eventos SEI n. 79932050, 79932091, 79932094, 79932120, 79932052 e 79932055), que contêm os documentos exigidos pela **Portaria n. 111/2025-SSP/SPTC** (evento SEI n. 73094642), quais sejam: Projeto de Pesquisa, Termo de Anuência, Declaração de Isenção de Ônus Financeiro, Termo de Compromisso e Sigilo, Questionário e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Considerando ainda o **Despacho n. 230/2025-SSP/Núcleo de Inteligência** (evento SEI n. 80372118), favorável à realização da pesquisa, sugerindo a apresentação dos resultados à Superintendência de Polícia Científica, bem como ressaltando a responsabilidade da pesquisadora quanto à proteção de dados sensíveis e informações relacionadas a investigações policiais em andamento.

Considerando, ademais, o **Despacho n. 488/2025-SSP/Coordenadoria de Ensino** (evento SEI n. 80875064), que também se manifestou favoravelmente à realização da pesquisa, reconhecendo a relevância do tema para a gestão do LANARC e a ausência de violações à ética em pesquisa no projeto apresentado.

A Polícia Científica do Estado de Goiás **deferiu** a pesquisa científica proposta, nos termos apresentados. O presente Despacho será equivalente ao "Termo de Autorização" de que trata o art. 20, § 1º da **Portaria n. 111/2025-SSP/SPTC**, para todos os fins.

Ante o exposto, a Superintendência de Polícia Científica **retorna** os presentes autos à Coordenadoria de Ensino - **CEPTC/SPTC** para **conhecimento**; e concomitantemente ao Laboratório de Narcóticos - **LANARC/ICLR** para **ciência** da interessada.

Goiânia/GO, 09 de outubro de 2025.

Despacho 2614 (80886377) SEI 202500016035146 / pg. 1

PC MARIANA FLAVIA DA MOTA
Delegação de Competência
Portaria nº 002/2024 (Evento SEI nº 55274268)



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FLAVIA DA MOTA, Perito (a) Criminal**, em 09/10/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80886377** e o código CRC **693B9256**.



Referência:
Processo nº 202500016035146



SEI 80886377

ANEXO 2

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS No466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre OTIMIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL NO LABORATÓRIO DE NARCÓTICOS e está sendo desenvolvida pelo discente Mariana Côrtes de Sousa Bonfim, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação da Profa. Ma. Bárbara Dumas Santos Silva.

O objetivo do estudo é desenvolver uma ferramenta para otimizar e unificar o sistema de gestão da cadeia de custódia dos vestígios, no Laboratório de Narcóticos e unidades descentralizadas, a fim de promover maior eficiência operacional, rastreabilidade do vestígio e padronização dos procedimentos.

A finalidade deste trabalho é propor um modelo unificado de gestão dos vestígios, para modernizar o sistema de gestão de cadeia de custódia com o objetivo de mitigar o retrabalho e as possíveis falhas durante o processo. Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional.

Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa. Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações).

Qualquer dúvida favor entrar em contato com a pesquisadora responsável:

Mariana Côrtes de Sousa Bonfim, telefone: (62)98464-6062, e-mail:

mariana.bonfim@goias.gov.br.

ANEXO 3

Esclarecimentos Gerais

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada **OTIMIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL NO LABORATÓRIO DE NARCÓTICOS**, desenvolvida pela Perita Criminal **Mariana Côrtes de Sousa Bonfim**, discente do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública – Universidade Estadual de Goiás (Turma B/2025), sob orientação da Prof^ª. Ma. Bárbara Dumas Santos Silva.

O objetivo do estudo é **desenvolver uma ferramenta para otimizar e unificar o sistema de gestão da cadeia de custódia dos vestígios, no Laboratório de Narcóticos e unidades descentralizadas**, a fim de promover maior eficiência operacional, rastreabilidade do vestígio e padronização dos procedimentos.

- Acesse o link abaixo e faça a leitura do **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**;
- Em seguida, assine a caixa de concordância abaixo e siga respondendo ao questionário;
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a pesquisadora responsável: Mariana Côrtes, (62)98464-6062.

https://drive.google.com/file/d/1XGT4DIYCZtcZmL5kByeZpBQk2s8wtiH/view?usp=drive_link

ANEXO 4

Grupo de perguntas

AVALIAÇÃO DE CENÁRIO PARA OTIMIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL NO LABORATÓRIO DE NARCÓTICOS

Questionário relacionado ao trabalho de conclusão de curso do CAESP/2025

Qual sua unidade de trabalho? *

Escolher

Qual sua área de trabalho? *

☐ Recepção e cadastro;

☐ Movimentação de vestígios para perícias e/ou armazenamento;

☐ Atividades periciais;

☐ Incineração;

☐ Gestão da unidade.

Quanto servidores estão envolvidos em cada atividade? *

	1	2	3	4	5	mais de 5
Recepção e cadastro;	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Movimentação de vestígios para perícias e/ou armazenamento;	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Atividades periciais;	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Incineração;	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Gestão da unidade.	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Quantas planilhas ou sistemas são utilizados para registro de todas as atividades * de custódia dos vestígios?

☐ 1 (apenas ODIN)

☐ 2 (ODIN e outro sistema)

☐ 3 (ODIN e outros 2 sistemas)

☐ mais de 4 (ODIN e mais sistemas)

Indique as atividades que considera mais sensíveis em sua área, por nível de prioridade, considerando as que mais apresentam chances de erros e retrabalhos relacionados a cadeia de custódia do vestígio: *

	Alta sensibilidade	Média sensibilidade	Baixa sensibilidade
Conferência do vestígio conforme descrito na requisição e nos documentos oficiais vigentes;	☐	☐	☐
Cadastro do material no ODIN;	☐	☐	☐
Cadastro nas planilhas internas da unidade;	☐	☐	☐
Armazenamento nas salas de custódia físicas temporárias;	☐	☐	☐
Movimentação dos vestígios para início da perícia;	☐	☐	☐

Durante o procedimento pericial;	☐	☐	☐
Movimentação dos vestígios após finalização da perícia;	☐	☐	☐
Armazenamento nas salas de custódia físicas definitivas;	☐	☐	☐
Movimentação dos vestígios para incineração;	☐	☐	☐
Controle dos vestígios com cobrança judicial e afins;	☐	☐	☐
Controle dos vestígios de diferentes origens (PM, PRF, CRPTC, etc);	☐	☐	☐

Levando em consideração as atividades selecionadas como mais sensíveis, indique se já houve casos em que o erro ou retrabalho foi identificado e tratado. *

	Não identificado	Identificado e tratado
Conferência do vestígio conforme descrito na requisição e nos documentos oficiais vigentes;	☐	☐
Cadastro do material no ODIN;	☐	☐
Cadastro nas planilhas internas da unidade;	☐	☐
Armazenamento nas salas de custódia físicas temporárias;	☐	☐
Movimentação dos vestígios para início da perícia;	☐	☐
Durante o procedimento pericial;	☐	☐
Movimentação dos vestígios após finalização da perícia;	☐	☐

Armazenamento nas salas de custódia físicas definitivas;	☐	☐
Movimentação dos vestígios para incineração;	☐	☐
Controle dos vestígios com cobrança judicial e afins;	☐	☐
Controle dos vestígios de diferentes origens (PM, PRF, CRPTC, etc);	☐	☐

Você tem alguma sugestão de melhoria relacionada aos processos listados acima? *

Sua resposta

Você tem alguma sugestão de melhoria relacionada aos processos listados acima? *

Sua resposta

Existe algo que você considere importante sobre o tema do projeto e que não foi contemplado nas perguntas acima? *

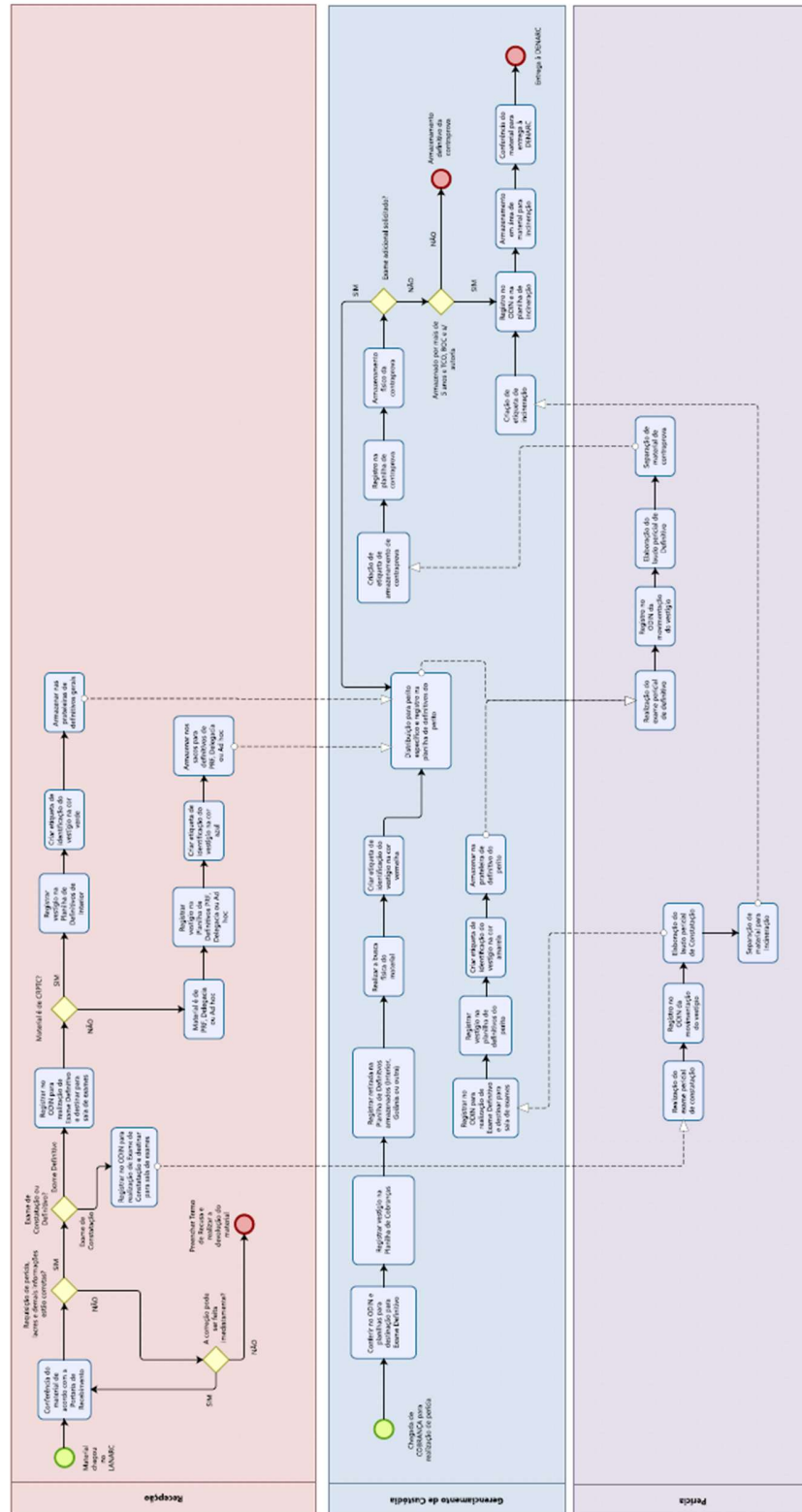
Sua resposta

Voltar

Enviar

Limpar formulário

Fluxograma das etapas da cadeia de custódia do Laboratório de Narcóticos



ANEXO 6

Planilha unificada de controle de eventos de custódia do Laboratório de Narcóticos

[illegible]